



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 366/2022

CONCEDE NOME DE ISABEL HENRIQUES FERREIRA A CRECHE INTEGRAL EDUCAÇÃO PB - TIPO 100A, NESTE MUNICÍPIO.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado: **ISABEL HENRIQUES FERREIRA**, a Creche Integral Educação PB – Tipo 100A, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba,
6 de abril de 2022.


Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional